



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 4 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01997 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F3C5DEE9BEF363E4793A113C0F56D34F

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COM COMPETÊNCIA NA GESTÃO DO SUAS, SUBSTITUTO SR. CAIO DA SILVA PEDRA."
- DECRETO Nº 144, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**“Nomeia Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS, Substituto Sr. Caio da Silva Pedra.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a licença por motivo de gestação concedida à Coordenadora Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS, Sra. Indianna Gabriella Nascimento Dias do Amaral;

**CONSIDERANDO** a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Assistência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica o Sr. **CAIO DA SILVA PEDRA**, inscrito no CPF sob o nº 059.533.185-88, nomeado para ocupar o cargo de **Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS** Substituto;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, **com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de setembro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 144, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que em 07 de setembro de 2023, quinta-feira, é feriado nacional da Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo é a suspensão do expediente das repartições públicas nas datas comemorativas;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos munícipes, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, no dia 08 de setembro de 2023, em decorrência do feriado nacional da Independência do Brasil, comemorado em 07 de setembro de 2023.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de setembro de 2023

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUZA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br